



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 00212022
Folha N°: 1117
Rubrica: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 26.979.842/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:02 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.
Código de controle da certidão: **04C2.CF4A.F5BA.405A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N°: 0011012
Folha N°: 1118
Rubrica: X

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111665/22

Data da

28/06/2022 11:19:29

Inscrição Estadual: 126033714

CPF/CNPJ: 26979842000120

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA RIO BANCO, 424 LETRA A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone:

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/06/2022 19:35:24



Proc. N°: 00211202
Folha N°: 1119
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044863/22

Data da 23/06/2022 10:16:05

Inscrição Estadual: 126033714

CPF/CNPJ: 26979842000120

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA RIO BANCO, 424 LETRA A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone: null

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/06/2022 19:36:16

Proc. N°: 0021572
Folha N°: 1120
Rubrica: A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS


Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 26.979.842/0001-20 estabelecida na Rua Rio Branco, Nº 424, nesta Cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

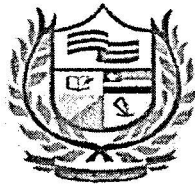
Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Humberto de Campos – MA, 06 de junho de 2022

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e
Contabilidade

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças

Proc. N°: 002/2022
Folha N°: 1121
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 26.979.842/0001-20 estabelecida na Rua Rio Branco, Nº 424, nesta Cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Humberto de Campos – MA, 06 de junho de 2022


Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e
Contabilidade

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças

Voltar

Imprimir

Proc. N°: 00212022

Folha N°: 1122

Rubrica: X



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.979.842/0001-20

Razão Social: H M LOPES EIRELI

Endereço: RUA RIO BRANCO 424 LETRA A / CENTRO / HUMBERTO DE CAMPOS / MA / 65180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801531399783300

Informação obtida em 30/08/2022 09:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 00212022
Folha N°: 1123
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Certidão n°: 16577354/2022
Expedição: 25/05/2022, às 13:01:06
Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.979.842/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

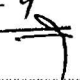
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. N°: 002/2022
Folha N°: 1124
Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 830001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
22	SECRETARIA DE CULTURA		
22.00	SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0597.2191.0000	Apoio, Incentivo a Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Rel		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
53.119,30	990.880,70	25.636,00	27.483,30

FICHA...: 1201 DATA...: 30/08/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.979.842/0001-20

CÓDIGO: 2996

ENDEREÇO: R RIO BANCO

CIDADE...: HUMBERTO DE CAMPOS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO - FESTA DA INDEPENDENCIA E FESTIVAL DO ABACAXI DO ANO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 240/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022 - ARP Nº 027/2022. PROC. ADM. Nº 002/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 25.636,00
vinte e cinco mil, seiscientos e trinta e seis reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 002/2022
Folha Nº: 115
Rubrica:

CONTRATO Nº 240/2022.
PROC. ADM. Nº 002/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20 estabelecida na Rua Rio Branco, Nº 424-A, Centro, Humberto De Campos - MA, CEP: 65.130-000, Telefone: (98) 98103-7009, Email: kadoshchm@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO** portador do RG nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 002/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos Festa da Independência e Festival do Abacaxi do ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

JOSE CARLOS MAIA
LOPES
FILHO:40923088334

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Estrutura e/ou Brasil ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID, ou=AR
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=38016051000126, dn=JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Dados:2022.08.02.14:27:18.03707

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 907/2022
Folha Nº: 1126
Rubrica: X

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, LC Nº 123/06, MARCA, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Includes sections for GRUPO 2 - LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS and GRUPO 5 - LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS.

JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES
FELICIA 40923088334
DN: c=BR, ou=CP, Brazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CP, ou=CP A1, ou=VAM3, ou=AR, ou=BR, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=3E019886400124, cn=JOSE CARLOS MAIA LOPES

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 00211022
Folha Nº: 1127
Rubrica:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, LC Nº 123/06, MARCA, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Row 7: Palco ou tablado com cobertura... EXCLUSIVO ME/EPP, NEWFORM, Diária, 1, 4.437,00, 4.437,00.

VALOR GLOBAL - FESTA DA INDEPENDÊNCIA (POVOADO ESPERANTINA)

4.437,00

quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais

FESTA DA INDEPENDÊNCIA (POVOADO MARIA FERREIRA)

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, LC Nº 123/06, MARCA, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Row 7: Palco ou tablado com cobertura... EXCLUSIVO ME/EPP, NEWFORM, Diária, 1, 4.437,00, 4.437,00.

JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334

Aprovado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES
SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 022/2022
Folha Nº: 1128
Rubrica: [assinatura]

VALOR GLOBAL - FESTA DA INDEPENDÊNCIA (POVOADO MARIA FERREIRA)							4.437,00
quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais							
FESTIVAL ABACAXI (POVOADO MORADA NOVA DO ABACAXI)							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC Nº 123/06	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 2 - LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS							
7	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multilaminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafusos e porcas, sem ressalto, com grade necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro- alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo.	EXCLUSIVO ME/EPP	NEWFORM	Diária	1	4.437,00	4.437,00
VALOR GLOBAL - FESTIVAL ABACAXI (POVOADO MORADA NOVA DO ABACAXI)							4.437,00
quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais							
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							25.636,00
vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais							

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **30/11/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 25.636,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MAIA LOPES
CPF: 04023088334
E-mail: josecarlosmaia@pmsluzia.ma.gov.br
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MAIA LOPES
CPF: 04023088334
E-mail: josecarlosmaia@pmsluzia.ma.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 00216022
Folha Nº: 1129
Rubrica: A

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

JOSE CARLOS MAIA
LOPES
FILHO:40923088334

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
EN: C=BR ou=CP:Brasil ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RR ou=UF:RR ou=CEP:65390000 ou=AR
CARLINE NEGRETE LESTRUCICENIA ou=Procurador
ou=38016084000124 ou=JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Data: 2022.06.07 14:37:18 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 002/2012
Folha Nº: 1132
Rubrica:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

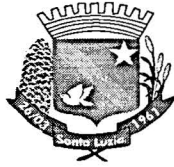
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

JOSE CARLOS MAIA
LOPES
FILHO:40923088334

Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS MAIA LOPES
CPF: 04923088334
SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 002/2022
Folha Nº: 1131
Rubrica: A

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 30 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

JOSE CARLOS MAIA

LOPES

FILHO:40923088334

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Dados: 2022.09.02 14:27:18 -03'00'

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.979.842/0001-20

JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO

CPF: 409.230.883-34

Representante Legal

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. N°: 6021722
Folha N°: 1152
Rubrica: X

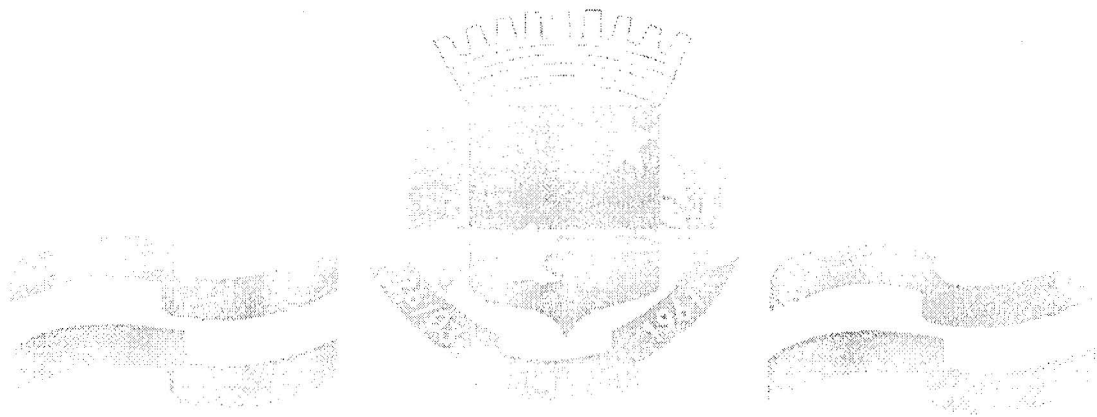
Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº 06268896366

Nome: _____

CPF nº 60499329309



JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO;40923088334

Assinado eletronicamente por JOSE CARLOS MAIA LOPES SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001. 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. HERBIO PAZ DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022, PROC. ADM. Nº 099/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. da Silva Gomes - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 40.488.452/0001-89 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloco sextavado, em diversas ruas no município de Santa Luzia - MA. VIGÊNCIA: 24/08/2022 até 25/08/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.871.536,45 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.1004.1131.0000 - Pavimentação de ruas e logradouros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LAISA DA SILVA GOMES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 24/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022, PROC. ADM. Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. I. Marques - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos Festa da Independência e Festival do Abacaxi do ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/08/2022 até 30/11/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 145.312,34 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº

8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022, PROC. ADM. Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Kadosh Serviços Corporativos Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos Festa da Independência e Festival do Abacaxi do ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 30/08/2022 até 30/11/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.636,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, PROC. ADM. Nº 043/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26b033ecf81f0e0a6e845ac5f115935bef58455b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

